

OS DESAFIOS DO ENSINO BILÍNGUE PARA SURDOS NO CAMPO DA DOCÊNCIA

Jenifer Iara dos Santos

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Márcia Dias Lima

RESUMO: Este artigo se configura como resultado de uma pesquisa realizada na pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Especial, da Faculdade de Educação (FACEd) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Nesse sentido, buscamos discutir sobre os desafios enfrentados pelos professores no ensino bilíngue de estudantes surdos. O objetivo deste estudo foi investigar as limitações encontradas por esses docentes que trabalham com alunos surdos e como a ausência de professores qualificados pode comprometer o aprendizado do educando surdo. A pesquisa se configurou como qualitativa, bibliográfica, uma vez que recorremos ao arcabouço teórico já existente sobre o tema para realizarmos nossas discussões. Como resultados, foi possível perceber que os principais desafios enfrentados por esses profissionais são: a falta de formação em Libras e de metodologias bilíngues; materiais didáticos inadequados; preconceito contra a Libras como língua de instrução; pouca participação das famílias dos estudantes surdos em sua vida escolar, bem como a ausência de tecnologias inclusivas. Para que estes sejam superados, é necessário que haja formação contínua e contratação de professores surdos, produção de materiais bilíngues contextualizados, valorização da Libras como L1 (primeira Língua) dos surdos, participação familiar efetiva e incorporação de tecnologias acessíveis nas aulas.

Palavras-chave: docência; ensino bilíngue; surdos.

1- INTRODUÇÃO

Neste texto, discutimos sobre os desafios enfrentados pelo corpo docente no ensino bilíngue para surdos. Isto pois, mesmo após duas décadas de legalização da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua (L1) dos surdos, ainda persistem as limitações sociais, culturais e, sobretudo, educacionais, que impactam a comunidade

surda. Assim sendo, embora a legislação avance na promoção da acessibilidade educacional, a efetivação do ensino bilíngue requer um programa educacional eficiente, que inclui a formação inicial e continuada dos professores, capacitando-os para o ensino do português escrito (L2) para os estudantes surdos.

No entanto, esse é um processo complexo que exige muita dedicação, discernimento e tolerância, porque a realidade da sala de aula com aluno surdo revela desafios significativos. Assim, apesar das muitas leis que visam a implementação efetiva do ensino bilíngue, ainda há a necessidade de ações mais estruturadas.

De acordo com Fernandes (2024), um dos principais desafios na formação de professores para o ensino do português escrito para surdos está na ausência de uma base fonológica na aprendizagem dessa língua por parte dos alunos surdos. Desse modo, torna-se essencial compreender a centralidade da visualidade na aquisição da L2, o que reforça a necessidade de materiais didáticos específicos e metodologias que respeitem a experiência visual do surdo.

Nos últimos anos, de acordo com Fernandes (2024), houve avanços significativos de pesquisas sobre essa temática, especialmente, após a sanção da Lei 14.191/21, que insere a Educação Bilíngue de Surdos na Lei Brasileira de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB -Lei 9.394/96) como uma modalidade de ensino independente. Entende-se como educação bilíngue aquela que tem a língua brasileira de sinais (Libras) como primeira língua e o português escrito como segunda, tornando obrigatória a modalidade de ensino bilíngue para surdos. Apesar desse progresso, a falta de profissionais capacitados continua sendo um obstáculo para a efetiva implementação dessa política. Diante desse cenário, torna-se urgente a adoção de estratégias que garantam a formação de professores e a estruturação de um ensino bilíngue de qualidade.

Entretanto, contrariando o que se idealiza, ser professor já nos insere em uma situação amplamente desafiadora, pois a profissão traz consigo inúmeras responsabilidades, que vão desde a formação básica do ser humano até a influência direta ou indiretamente na qualificação pessoal de cada indivíduo.

Nesse contexto, conforme observam Lacerda e Santos (2014), no âmbito do exercício da docência com alunos surdos na atual perspectiva da Educação Inclusiva, não significa necessariamente que o professor regente deva ter pleno domínio da língua de sinais, mas se faz necessário um aprofundamento na Libras para que, juntamente com o

intérprete, traga ao aluno surdo conteúdos e metodologias adequadas, a fim de que haja um maior aprendizado.

Mesmo não se tratando do contexto da Educação Bilíngue, esse apontamento de Lacerda e Santos (2014) destaca a importância do docente saber dominar a Libras, a fim de promover o interesse do aluno em aprender, mostrando que a surdez não pode ser uma barreira no ambiente escolar. Nesse sentido, com o conhecimento básico de libras, o professor tem condições de facilitar o ensino para o aluno surdo, criando um ambiente no qual os estudantes se sintam acolhidos e seguros.

Nesse ínterim, no cerne da relação Libras e profissionais da educação, especificamente os que atuam no ensino regular, percebe-se que a Libras, de certa forma, figura fora dos “anseios” de capacitação por muitos professores, uma vez que, quando se trata de situações que dependem do uso de Libras, muitos docentes não têm capacitação alguma ou adequada para atender às pessoas surdas. Assim, incluir alunos surdos na escola regular acarreta desafios e obstáculos relacionados à comunicação, interação, conhecimento e capacitação de professores que traduzem as próprias barreiras do ensino.

Por isso, a comunidade surda, por meio de suas lutas e de pesquisadas realizadas nas universidades, ergueu discussões acerca da necessidade do ensino bilíngue para surdos, em que a Libras seja a língua de instrução (L1) e o português escrito seja aprendido como segunda língua (L2) desses estudantes.

Dessa maneira, em meio a desafios e obstáculos, conquistas e avanços da comunidade surda em relação às suas formas de adquirir conhecimento, no sistema educacional, professores que fazem parte do cotidiano escolar do aluno surdo devem estar envolvidos com a causa da comunicação desses discentes dentro do ambiente escolar.

Partindo desse cenário que aponta a falta de capacitação docente em atuar com libras e com alunos surdos, é relevante dizer que, na perspectiva do ensino bilíngue, é importante estabelecer a preconização da formação em libras de professores ouvintes, como forma de desenvolver uma prática docente significativa e que, de fato, possa colaborar para a aprendizagem de alunos com surdez, a fim de que a educação de qualidade socialmente referenciada desses sujeitos se concretize.

Diante do exposto, estabelecemos como problema desta pesquisa a seguinte questão: quais são os desafios enfrentados pelos professores na educação bilíngue de

surdos e como eles comprometem o aprendizado e o desenvolvimento acadêmico desses estudantes?

Nesse sentido, a relevância deste estudo se dá devido à necessidade de pesquisas que discutam acerca de soluções para os desafios da docência no ensino bilíngue; à importância de se discutir estratégias para aprimorar a formação de professores e o ensino do português escrito para surdos.

O estudo tem como justificativas a vivência docente da autora deste artigo, a necessidade de efetivação da política de educação bilíngue, bem como o fortalecimento da mediação entre Libras e Língua Portuguesa, visando um acompanhamento pedagógico contínuo dos alunos surdos.

2- OBJETIVOS

2.1- Objetivo geral

O objetivo geral desta pesquisa foi investigar os desafios encontrados pelos professores que trabalham com alunos surdos na Educação Bilíngue e como a ausência de docentes qualificados pode comprometer o aprendizado do educando surdo.

2.2- Objetivos específicos

Como objetivos específicos do estudo, estabelecemos:

- Analisar os desafios da docência no ensino bilíngue para surdos;
- Discutir estratégias para aprimorar a formação de professores e o ensino de português escrito para surdos;
- Apontar caminhos para fortalecer a política de educação bilíngue em nosso país.

3- METODOLOGIA

Esta pesquisa se configurou como qualitativa. Segundo Flick (2009), a pesquisa qualitativa é o tipo de investigação que busca compreender fenômenos sociais, comportamentais ou humanos a partir de uma perspectiva mais profunda e subjetiva. Em vez de focar em números ou quantidades, como na pesquisa quantitativa, a pesquisa

qualitativa se concentra em significados, experiências, percepções, sentimentos e contexto.

De acordo com esse autor, na pesquisa qualitativa, os objetos não são reduzidos a simples variáveis, mas sim representados em sua totalidade, dentro de seus contextos cotidianos. Portanto, os campos de estudo não são situações artificiais criadas em laboratório, mas sim práticas e interações dos sujeitos na vida cotidiana.

O presente estudo se deu a partir de uma pesquisa bibliográfica, que consiste na revisão da literatura relacionada à temática abordada e é uma ferramenta eficaz na construção da pesquisa científica, visto que nos permite ter mais acesso a informações sobre o instrumento de estudo.

De acordo com Fonseca (2002), a pesquisa bibliográfica é realizada a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos e páginas de websites. O autor destaca que qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. No entanto, existem pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta. Neste último caso, se encaixa o presente estudo.

Segundo Gil (2002), a pesquisa bibliográfica, por ser o levantamento ou revisão de obras publicadas sobre a teoria que irá direcionar o trabalho científico, necessita de uma dedicação, estudo e análise pelo pesquisador que irá executar o trabalho científico, tendo como objetivo reunir e analisar textos publicados para apoiarem o trabalho científico. Ela é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído, principalmente, de livros e artigos científicos.

Em nosso caso, para tanto, foram utilizados livros, artigos científicos etc. O texto é apresentado na perspectiva de diferentes autores, conceitos, definições, características e procedimentos que possibilitam a adequada compreensão de uma pesquisa que se estrutura e se desenvolve a partir da produção teórica de outros autores que apresentam significativa importância na definição e construção dos conceitos discutidos nesta análise.

4- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

4.1- Educação Bilíngue para surdos: concepções e marcos legais

A história da Educação dos Surdos apresenta avanços com a luta da comunidade surda e de estudiosos que desejam uma educação que atenda às necessidades de todos os cidadãos, por meio do respeito às diferenças. Quando se trata da interação das crianças surdas, a comunicação via gestualidade é assunto emergencial, em vista da sua centralidade no desenvolvimento desses indivíduos.

Acontece que, após séculos de luta que pudessem garantir os direitos à educação da comunidade surda, em 2002, por via da Lei 10.436, finalmente, conquistou-se o direito à Língua Brasileira de Sinais (Libras), que passou a ser legalmente aceita como a segunda língua oficial do país.

A partir dessa conquista histórica, os surdos tiveram regulamentada, por meio do Decreto 5.626 de 2005, a inclusão da disciplina de Libras em todos os cursos de licenciatura do Brasil, mas não necessariamente para formar professores proficientes em Libras, e sim trazendo para a formação destes uma quebra de paradigmas dos padrões preestabelecidos, possibilitando o reconhecimento da identidade surda, contato com surdos e cultura surda, bem como uma formação pedagógica nesse sentido.

Esse decreto 5.626/2005 (BRASIL, 2005), que regulamenta a Lei 10.436, traz avanços na área de educação de surdos. Em seu artigo 5º, ele determina que a formação de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental deve ser realizada em curso de Pedagogia ou curso normal superior, em que Libras e Língua Portuguesa escrita tenham se constituído línguas de instrução, viabilizando a formação bilíngue.

No que se refere à inclusão de alunos surdos, o artigo 22 desse decreto aponta para a organização de escolas e classes de educação bilíngue, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngues, na educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental (Inciso I); escolas bilíngues ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento

cientes da singularidade linguística dos alunos surdos, bem como a presença de tradutores e intérpretes de Libras - Língua Portuguesa (Inciso II).

No que concerne ao ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, o artigo 11 desse Decreto 5.626 de 2005 assegura que o Ministério da Educação promoverá programas específicos para a criação de cursos de graduação para formação de professores surdos e ouvintes, para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, que viabilizem a educação bilíngue: Libras L1 - Língua Portuguesa como segunda língua.

A Lei nº 10.436/2002 propicia o entendimento de que o surdo precisa ser incluído de fato na educação, utilizando a sua língua materna. Desse modo, ela ressalta que a Libras é um direito linguístico dos Surdos.

O decreto 5626/2005 define escolas ou classes bilíngues como aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo. E reforça que, para aprimoramento estudantil, esses alunos têm direito a estudarem no contraturno, o que chamamos de Atendimento Educacional Especializado (AEE). Contudo, conforme destacam Nascimento e Costa (2014), é uma situação ambígua porque gera o seguinte entendimento: é bilíngue porque inclui ouvintes que falam português e surdos que se comunicam em Libras.

Nesse contexto, a Lei 14.191 de 2021 promoveu uma mudança significativa no sistema educacional brasileiro ao reconhecer a educação bilíngue de surdos como uma modalidade de ensino independente, incorporando-a à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Por meio desse dispositivo legal, a comunidade surda apresentou sua intenção de extirpar a imagem de que os surdos precisariam continuamente estar submissos às decisões dos ouvintes que acreditam ter capacidade para dizer o que, eventualmente, seria viável para esse público. Desse modo, a comunidade rompeu essa barreira para dizer, literalmente, que tem o conhecimento absoluto do que, o que e como precisa ter as suas necessidades atendidas.

A educação bilíngue presente no teor dessa Lei 14.191 de 2021 vai de encontro ao que Quadros (2007) aponta, dizendo que não é suficiente que a escola seja apenas bilíngue, ela precisa ser bicultural, para que os Surdos também tenham acesso ao que a comunidade ouvinte tem, mesmo pertencendo à comunidade surda.

A educação bilíngue de Surdos envolve a criação de ambientes linguísticos para a aquisição das Libras como L1 por crianças surdas, no tempo de desenvolvimento linguístico esperado e similar ao das crianças ouvintes, e a aquisição do português como L2.

Cabe-nos aqui exaltar a imensurável relevância da Lei 14.191/21 para a comunidade surda, uma vez que ela é vista como uma nova luz para mudar o cenário do sistema educacional sobre a educação de surdos. Tem como objetivo oferecer um ensino de qualidade, que respeite a diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas e, também, surdocegas.

Essa Lei estabelece o ensino bilíngue (Libras e Português) para crianças surdas, um método de ensino que utiliza duas línguas para ensinar aos alunos. Nesse contexto, a preservação da língua de sinais como L1 é primordial, pois para além de ser a língua materna do surdo, é por meio dela que se dará o aprendizado da L2: o português escrito. Desse modo, é considerada uma abordagem inovadora que permite aos estudantes acessarem conteúdos de forma mais eficaz, de maneira que possam compreender a informação mais ampla e profundamente. Além disso, a educação bilíngue permite que o alunado desenvolva habilidades de língua que o ajude a se comunicar com fluência em ambas as línguas.

Ela visa promover o desenvolvimento de habilidades e aprendizados para este público, dando oportunidade de acesso a uma educação mais qualificada com as mesmas oportunidades de ensino oferecidas aos demais estudantes. Assim sendo, assegura que as escolas ofereçam educação bilíngue de forma a respeitar a diversidade e necessidade dos surdos, de tal maneira que sejam preservados e garantidos seus direitos a fim de favorecer seu desenvolvimento intelectual, social e emocional.

Com a Lei nº 14.191/2021, há uma descontinuidade do sistema educacional defasado, havendo a defesa da promoção das escolas, polos e classes bilíngues como primordiais para a mudança da educação dos surdos. Nesse cenário, essa modalidade garante a Libras como a língua de instrução e a Língua Portuguesa é ensinada como segunda língua, mediada pela língua de instrução, assim como também são instalados espaços arquitetônicos correspondentes, contando com a atuação dos professores bilíngues, sem mediação dos intérpretes de Libras.

Podemos, assim, entender que a Lei nº 14.191/2021 apresenta os fundamentos científicos com respaldos legais para os representantes da comunidade surda. Ela trouxe uma série de mudanças que podem garantir uma nova visão da política pública, isto é, uma nova decisão para ajudar a construir esse caminho político e jurídico baseado em uma lei já existente, uma nova rota para a implementação da educação bilíngue de Surdos como modalidade de ensino.

Essa lei traz consideráveis modificações no espaço de educação de surdos, pois implementa diretrizes fundamentais para o desenvolvimento da educação bilíngue de surdos: caracterizada pelo uso da língua de sinais (Libras) como primeira língua (L1) e língua portuguesa escrita como segunda (L2), discriminado anteriormente; início e continuidade da oferta – a educação bilíngue deve ser oferecida desde a educação infantil (zero ano) e estender-se ao longo da vida, garantindo o desenvolvimento contínuo dos estudantes surdos; ambientes educacionais – a implementação pode ocorrer em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou polo de educação bilíngue de surdos, proporcionando flexibilidade na organização do ensino; serviços de apoio educacional especializado; quando necessário, devem ser disponibilizados serviços de apoio, como o atendimento educacional especializado bilíngue, para atender às especificidades linguísticas dos estudantes surdos; direito à escolha da modalidade de ensino: a lei assegura que a matrícula em escolas e classes regulares não será prejudicada, respeitando a decisão do estudante ou, quando aplicável, de seus pais ou responsáveis .

Desse modo, percebemos que, no Brasil, há legislação suficiente para amparar a implantação de políticas linguísticas e educacionais específicas que respeitem os direitos linguísticos dos surdos.

4.2- Importância da Libras como L1 e do Português escrito como L2

Embora a Lei 10.436/02 venha assegurar e legitimar a língua de sinais, tornando -a segunda língua oficial no país, e anos depois a promulgação da Lei 14.191/21, a qual afirma que a libras é a primeira língua do surdo e que português na modalidade escrita é a segunda, os surdos ainda lidam com os preconceitos, as barreiras impostas pela escola, pela sociedade, sendo que se apoiar no ensino e na capacitação desses profissionais da educação é reconhecer que uma eficaz ferramenta de mudança e melhorias é aprimorar a formação de professores.

Nesse sentido, de acordo com Goés (1993), para haver a conciliação entre libras e língua portuguesa escrita, é necessário o entendimento da importância sobre o respeito à língua materna do surdo. Isso implica, evidentemente, uma proficiência nas duas línguas, a qual só pode existir se houver um processo normal de aquisição da primeira língua. Promover a transversalidade do ensino bilingue para surdos é, sobretudo, respeitar a língua materna do indivíduo, dar condições de permanecer num ambiente que favoreça a aquisição da língua materna e de uma segunda língua- o português escrito, um espaço que permita essa fusão sem ser invasivo, que crie possibilidades e menos traumas.

Lastimavelmente, os indivíduos surdos são estereotipados como um grupo de pessoas inferiores, cuja língua também se equivale à inferioridade à qual pertencem. Diante desse quadro, um dos papéis fundamentais da escola bilingue de surdos é desestruturar tais representações juntamente de alunos e da comunidade escolar, incluindo, especialmente, as famílias dos educandos surdos. Segundo Trenche (1998), este trabalho de conscientização sobre a impropriedade dos preconceitos em relação aos sujeitos surdos e à língua de sinais se faz fundamental.

Sobrepor esses bloqueios preconceituosos que ainda perpetuam na sociedade é ter em mãos parte do que é necessário para que esse grupo possa aprender o português escrito. Desse modo, tal qual defende Souza (1998), é fundamental que esse aluno tenha consciência da importância de pertencer a um grupo maior, a fim de romper com formas ideológicas determinadas, como a resignação, a vergonha e o sentimento de dependência, presentes no seu grupo, cujos membros são eclipsados pelas expectativas dos ouvintes.

Portanto, essa relação da Libras como L1 e Português como L2 é primordial para que os surdos tenham uma educação de qualidade socialmente referenciada.

4.3- Desafios da docência no ensino bilíngue para surdos

Por meio das leituras realizadas durante esta pesquisa, percebemos que os principais desafios que os docentes encontram no ensino bilíngue de surdos são: falta de formação em Libras e de metodologias bilíngues; materiais didáticos inadequados; preconceitos contra Libras como língua de instrução; ausência de tecnologias inclusivas e falta do apoio da família nesse processo. Como consequências, encontramos: barreira de comunicação, dificuldade na aprendizagem da escrita e da leitura; exclusão linguística e social; pouca participação e integração.

Essa realidade é retrato do fato de que, lamentavelmente, os recursos destinados à educação no Brasil ainda são precários e, mesmo amparados por lei é, infelizmente, um setor da economia que sofre o descaso de seus gestores. Consequentemente, produz mão-de-obra incapaz e, sobretudo, na área do ensino especializado, no caso em questão, do ensino bilíngue para surdos, não temos à disposição profissionais aptos a produzirem conhecimento que atenda às necessidades desse grupo. Nesse contexto, de acordo com Santos e Gurgel (2009), grande parte do corpo docente tende a reproduzir os processos de ensino aos quais foram submetidos, ressaltando que isso não é característica apenas de professores ouvintes, mas também dos surdos.

Esse processo inclui os cursos de graduação e, principalmente, os de licenciatura, em que a disciplina de libras está entre as estratégias que poderiam ser caminhos para criar um laço de proximidade entre professor regente e o aluno surdo, tendo em vista que essa lacuna na comunicação entre ambos é o que desencadeia o alto índice de evasão escolar e o desinteresse em adquirir conhecimento, uma situação que se torna fator de peso no que tange ao aprendizado do educando surdo.

Em relação à qualificação e formação de professores, conforme destacam Reis e Lima (2022), para trabalhar com a educação dos surdos, o professor não pode ser uma pessoa desconceituada. Ele deve ser capacitado, ou seja, ter um conhecimento específico e abrangente, pois o surdo tem condições de elevar seu nível de conhecimento, considerando que ele é uma pessoa que apresenta somente uma diferença linguística.

Sobre a interação entre alunos surdos e professor, na educação bilíngue, esta se dará de forma direta e não mediada pelo intérprete. Isso pois, conforme observam Lodi e Lacerda (2009), no contexto da educação bilíngue de surdos, cabe ao professor identificar as peculiaridades de cada indivíduo, considerar suas diferenças orgânicas e/ou constituídas socialmente e fornecer recursos, métodos de ensino e de avaliação diferenciados para cada um dos seus alunos. Para isso, é necessário levar em conta que os objetivos devem ser igualitários, mas que os meios para atingi-los podem e devem ser diferentes, adequados à realidade de cada educando.

Além disso, segundo Quadros (2005), o apoio familiar é necessário para que a escola consiga cumprir, de forma eficiente, seu papel de gestora educacional. Inclusive, no caso dos surdos, com base em dados científicos, aproximadamente 95% são filhos de

pais ouvintes, ou seja, o meio no qual essa criança se desenvolve é um universo de sons que ele não define, porque, para muitos familiares, a Libras é uma barreira.

A “Política de Educação Bilíngue- Libras e Língua Portuguesa” institui que a Educação Bilíngue de surdos envolve a criação de ambientes linguísticos para a aquisição da Libras como primeira língua (L1) por crianças surdas, no tempo de desenvolvimento linguístico esperado e similar ao das crianças ouvintes, e a aquisição do português como segunda língua (L2). A Educação Bilíngue é regular, em Libras, integra as línguas envolvidas em seu currículo e não faz parte do atendimento educacional especializado.

Com isso, essa Política defende que a Educação Bilíngue tem como objetivo garantir a apropriação e a aprendizagem das línguas envolvidas como condição necessária à educação do surdo, construindo sua identidade linguística e cultural em Libras, e concluir a educação básica em situação de igualdade com as crianças ouvintes e falantes do português.

Desse modo, fica nítido que a apropriação da Libras em idade adequada é fator determinante para a igualdade de condições entre a educação de surdos e ouvintes e o espaço escolar. Além disso, não se deve pensar que apenas a inserção de conteúdos de libras na graduação sejam a solução desse déficit educacional, mas também olhar a especificidade de materiais disponíveis e oferecer melhorias, pois identificar a diferença de metodologias não é suficiente para suprir o problema no ensino bilingue. É necessário material específico para atender à demanda desse público. Para isso, precisamos de docentes capacitados e acesso a materiais que condizem com a realidade do surdo, o verdadeiro respeito às diferentes necessidades.

Por fim, em consonância com Reis e Lima (2022), é inquestionável e necessária não apenas a presença de professores/as surdos/as ou de professores/as fluentes na língua de sinais em sala de aula, mas que todos os profissionais envolvidos possuam conhecimento sobre a filosofia bilíngue, sobre todo o contexto social da surdez, para que possam, a partir desses dados, elaborar estratégias educacionais verdadeiramente voltadas ao surdo e, portanto, favoráveis ao seu processo de aprendizagem

4.4- Perspectivas e desafios para o futuro da educação de surdos

Segundo Vigotski (1997), a relação entre homem e mundo é mediada, ou seja, entre homem e mundo existem elementos que auxiliam a atividade humana, sendo que

esses elementos de mediação são os signos e os instrumentos. Nesse sentido, as crianças surdas, assim como as ouvintes, aprendem por meio do brincar, das curiosidades, do contato social e com a família. A aprendizagem também depende da interação delas com o meio.

Góes (2002, p. 37) pontua que o desenvolvimento da criança surda deve ser compreendido como processo social, e suas experiências de linguagem concebidas como instâncias de significação e de mediação nas suas relações com a cultura, nas interações com o outro.

Gesueli (2006) destaca que a linguagem terá um papel fundamental, como mediadora das interações e da significação do mundo, ou ainda, a concepção de que o sujeito não significa o mundo para, a partir de então, representá-lo pela linguagem, mas, sim, que essa significação se constrói também pela própria linguagem.

No caso dos surdos, a aquisição da língua de sinais, na maioria das vezes, ocorre de forma tardia, pois a maior parte dos surdos é constituída por filhos de pais ouvintes (95%, aproximadamente), como anteriormente dissemos. Isso acontece porque os pais não têm contato com a língua de sinais e, assim, se torna mais difícil a aquisição da língua de sinais, que envolve as dimensões visual e espacial. Diante disso, um dos maiores desafios para o futuro da educação de surdos é a superação dessa grande proporção de aquisição tardia da língua de sinais.

Outro ponto desafiador é o embate entre a concepção de educação bilíngue para surdos conforme os teóricos inclusivistas e a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva inclusiva *versus* o que defendem os movimentos da educação de surdos no Brasil. Isso pois, enquanto os inclusivistas e a PNEE-PEI defendem que os alunos surdos devem ser matriculados em escolas comuns, em salas com alunos ouvintes, onde serão acompanhados de tradutores intérpretes de Libras, a comunidade surda e seus movimentos defendem que as crianças surdas, cuja língua materna é a Libras, aprendem mais e melhor nas escolas bilíngues, devido à interação com professores e colegas sinalizadores.

Cientes dessa realidade, percebemos que os desafios a serem superados não se baseiam apenas no tema central dessa pesquisa, nas limitações dos professores, mas também na própria política educacional que cria ambiguidades ao discorrer sobre leis e

decretos que, a fim de auxiliarem, acabam se tornando oponentes ao que almejamos alcançar dentro dessa visão futurista para a educação de surdos no Brasil.

Enfim, diante do exposto, olhamos o futuro com mais esperança e certos de que há uma brecha na política que estimula a adequação do ensino bilingue para surdos de forma a atender à necessidade desse público.

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Frente ao que foi exposto neste artigo, de todas as discussões apresentadas, evidencia-se que a docência no ensino bilingue enfrenta múltiplos desafios, que começam pela formação docente e vão até as questões práticas em sala de aula.

A ausência de diretrizes mais inteligíveis, a escassez de materiais adequados e a diversidade dos diferentes níveis de proficiência entre alunos exigem do professor uma constante reinvenção, uma recorrente atualização de suas práticas pedagógicas. Esses desafios apontam para uma lacuna entre a política educacional e a prática pedagógica, o que incita a obtenção de ações mais eficazes por parte das instituições de ensino e órgão reguladores.

Embora tenhamos as leis que subsidiam o respaldo legal que o movimento da comunidade surda requer no que concerne ao ensino de qualidade, acesso ao conhecimento e permanência dos estudantes surdos, que são assegurados em diferentes documentos, há muitos contrapontos resultantes de várias interpretações distorcidas divergentes com a visão defendida pelo movimento. Com base nisso, devemos considerar que a superação desses obstáculos está diretamente ligada à tomada de políticas públicas mais efetivas, bem como do fortalecimento de espaços de formação e troca entre profissionais da área.

Para tanto, esta pesquisa vem fomentar e contribuir com questões que visam o debate sobre o papel do docente e seus desafios no ensino bilingue para surdos, apontando caminhos possíveis para a construção de uma prática pedagógica mais inclusiva e eficiente. Portanto, investir na formação continuada de professores, na elaboração de materiais contextualizados e promover melhor interação da família no espaço escolar é essencial para garantir uma educação bilingue de qualidade.

6- REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm> Acesso em: 20 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 25 abr. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Leis/2002/L10436.htm> Acesso em: 16 jun. 2025.

FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FONSECA, V. **Psicopedagogia: uma visão diagnóstica**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

GESSER, A. **Libras? Que língua é essa?** São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

GÓES, Maria Cecília. **Linguagem, surdez e educação**. São Paulo: Editora Autores Associados Ltda, 1996.

LACERDA, C. B. F. (Org.). **Intérpretes de língua de sinais na escola: mediação e construção de sentidos**. São Paulo: Plexus, 2009.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa; SANTOS, Lara Ferreira dos (org.). **Tenho um aluno surdo, e agora? Introdução à libras e educação de surdos**. São Carlos: EdUFScar, 2013.

PERLIN, Gladis. **O olhar surdo: construção da identidade cultural**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003.

QUADROS, Ronice; KARNOOPP, Lodenir. **Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

STROBEL, Kátia. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: Editora UFSC, 2008.

SKLIAR, Carlos. **Educação e exclusão: abordagens socioculturais em educação especial**. Porto Alegre: Mediação, 1998.